



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°
232
Jord

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 086/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2017, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de Junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 225/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 086/2017, referente a contratação de empresa para realização de seguro total para os veículos Fiat Strada Working 1.4 2017/2017, Flex, Toyota Ethios Sedan 2017/2018, Flex e Gol 1.0, 2013/2014, flex, em atendimento as secretarias de Finanças, Obras e Serviços Públicos e Saúde, conforme Edital datado em 06 de dezembro de 2017 e publicado em 08 de dezembro de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Encerrou-se o credenciamento às 09h20min. Compareceu as seguintes empresas: **GENTE SEGURADORA S.A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02 e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38. Após o credenciamento dos representantes das empresas, a pregoeira determinou que os participantes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta comercial (envelope 1) das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. Os preços ofertados pelas empresas para o primeiro item foi de R\$ 2.333,70 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos) pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e R\$ 1.804,00 (Hum mil, oitocentos e quatro reais) pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** . Indagado aos participantes pela pregoeira quanto ao preço, as mesmas ofertaram lances: Sendo finalizado pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** à: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Os lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do processo licitatório. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Em prosseguimento passou para o segundo item. Os preços ofertados pelas empresas para o segundo item foi de R\$ 2.330,64 (Dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e R\$ 1.165,00 (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais) pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A**. Indagado aos participantes pela pregoeira quanto ao preço, as mesmas ofertaram lances: Sendo

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°
232
01

finalizado pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** à: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais); Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Os lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do processo licitatório. O terceiro item foi de R\$ 2.449,03 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos) pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e R\$ 2.123,00 (Dois mil, cento e vinte e três reais) pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** . Indagado aos participantes pela pregoeira quanto ao preço, as mesmas ofertaram lances: Sendo finalizado pela empresa **GENTE SEGURADORA S.A** à: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Os lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do processo licitatório. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma **HABILITADA**. Fica ainda registrado nesta ata, que a ordem de fornecimento emitida por esta Prefeitura será o documento oficial para emissão da apólice de seguros. Perguntado aos representantes das empresas se tinham algo a manifestar, sobre o certame as mesmas responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Monte Belo, 24 de Dezembro de 2017.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva

Licitantes presentes:

GENTE SEGURADORA S.A.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº
227
for

**TERMO DE CORREÇÃO À ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 086/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2017, às 12h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de Junho de 2017, para procederem à correção da Ata elaborada no certame realizado o período da manhã desta mesma data, que será anexada ao Processo Licitatório nº 225/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 086/2017, referente a contratação de empresa para realização de seguro total para os veículos Fiat Strada Working 1.4 2017/2017, Flex, Toyota Ethios Sedan 2017/2018, Flex e Gol 1.0, 2013/2014, flex, em atendimento as secretarias de Finanças, Obras e Serviços Públicos e Saúde, conforme Edital datado em 06 de dezembro de 2017 e publicado em 08 de dezembro de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Foi solicitado pelo representante da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, que se procedesse a correção do terceiro item lavrado em ata, uma vez que mesmo foi adjudicado a empresa GENTE SEGURADORA S.A, sendo que o correto e de acordo com o mapa de apuração realizado no certame, o referido item foi adjudicado a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio. Monte Belo, 24 de Dezembro de 2017.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
239
For

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 225/2017, na modalidade Pregão Presencial 086/2017, cujo objeto é contratação de empresa para realização de seguro total para os veículos Fiat Strada Working 1.4 2017/2017, Flex, Toyota Ethios Sedan 2017/2018, Flex e Gol 1.0, 2013/2014, flex, em atendimento as secretarias de Finanças, Obras e Serviços Públicos e Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) a apólice para o veículo Toyota Ethios Sedan 2017/2018 e **GENTE SEGURADORA S.A** no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) a apólice para o veículo Gol 1.0, 2013/2014, flex e no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a apólice para o veículo Fiat Strada Working 1.4 2017/2017, Flex. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 27 de Dezembro de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal